



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 008

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.976 =

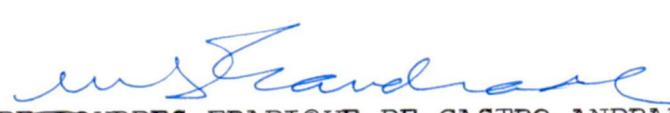
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

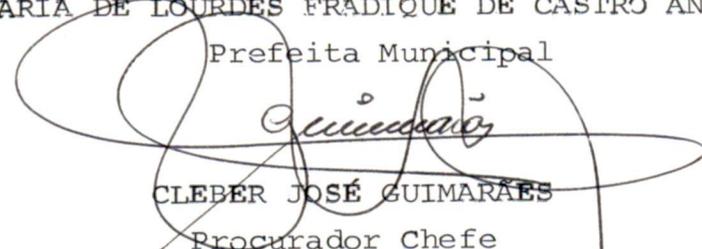
R E S O L V E :

Dispensar o servidor PEDRO DA SILVA ARAUJO FILHO, Registro nº 3.007, do cargo de Arquiteto, Nível "16", lotado no Setor de Pavimentação da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 05 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação